



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PARECER DA RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO **PROJETO DE LEI Nº 10/2025**: Que “**Inclui o inciso IV e altera o § 1º, ambos do Art. 1º da Lei nº 2.719, de 27 de novembro de 2024 que “Regulamenta o cumprimento da obrigação a que se refere o Artigo 18 da Lei Complementar 012/2005, autorizando o Poder Executivo a receber benfeitorias em pagamento”.**” (Autor: Executivo Municipal).

Relatório

Analizada a proposta e o parecer jurídico e considerando inexistir óbice financeiro e/ou orçamentário, a Relatora concluiu pela regularidade do Projeto de Lei, sugerindo sua aprovação e remessa da matéria ao Plenário.

Xangri-Lá/RS, 13 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Ver. Mariane Lavieja,

Relator

Parecer

Os membros desta Comissão acolhem na íntegra o relatório apresentado e concluem pela aprovação da matéria, sugerindo a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

Xangri-Lá/RS, 13 de janeiro de 2025..

(assinado digitalmente)

Ver. Cássio Voigt
Presidente

(assinado digitalmente)

Ver. Daiane Emerim,
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

F25FD9FC913240A99FF9CB5A1095B54B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: DAIANE EMERIM DE SOUZA em 13/01/2025 18:43:26
CPF:***.***.210-47
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: MARIANE LAVIEJA em 13/01/2025 21:36:23
CPF:***.***.830-94
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: CASSIO VOIGT FERREIRA em 14/01/2025 15:09:57
CPF:***.***.160-13
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F25FD9FC913240A99FF9CB5A1095B54B>